



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 16 de Janeiro de 2015 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Nº 213 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº1.881/2015

*DECRETO SITUAÇÃO DE LUTO OFICIAL FACE
AO ÓBITO DO SERVIDOR MUNICIPAL, SR.
WANDERLY JOSÉ DA SILVA OCORRIDO EM
15/01/2015.*

O Sr. Prefeito Municipal de Capim Branco/MG, usando de suas atribuições e, de modo especial, o que lhe faculta a Lei Orgânica do Município e ainda considerando o falecimento do Sr. Wanderly José da Silva, Servidor Municipal, fato que entristeceu a todos munícipes;

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretada a situação de luto oficial nas repartições públicas municipais no dia 16 de janeiro de 2015, em decorrência do falecimento do *Coordenador de Seção de Arquivo*, Sr. Wanderly José da Silva, possibilitando a todos Servidores Municipais a participarem das homenagens póstumas e de seu velório.

Art. 2º - Os serviços considerados essenciais deverão funcionar normalmente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 16 dias do mês de janeiro de 2015.

Romar Gonçalves Ribeiro
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE
ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO
ÓRGÃO GESTOR:
Coordenação de Comunicação
ÓRGÃOS PUBLICADORES:
Gabinete do Prefeito